



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 290, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de licença maternidade à servidora pública.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002803-0/DPEAP,

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento e demais documentos apresentados nos autos,

**CONSIDERANDO** o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública **Maria Vitória Amorim dos Santos**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 15 de março a 10 de setembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 291, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002644-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 205, de 2 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 249, de 1 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 205/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **4ª Defensoria de Família de Macapá**, na **8ª Defensoria de Família de Macapá**, **no dia 6 de maio de 2025**.

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Márcio Fonseca Costa Peixoto, na **8ª Defensoria de Família de Macapá**, **no dia 6 de maio de 2025**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 292, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004063-3/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 5 e 6 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 5 e 6 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 5 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 293, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004064-1/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação nas audiências em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 6 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 294, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003661-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 331, de 28 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na **2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 295, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004012-9/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Ana Cândida Oliveira Frota**, titular da 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 2 de maio a 30 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 5 de maio a 30 de junho de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 2 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N° 296, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003761-6/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 332, de 28 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ramon Simões de Souza, na Defensoria de Calçoene, **nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 297, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003723-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 333, de 29 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na **2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 8 de agosto de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 298, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003651-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 274, de 30 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 329, de 28 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de acumulação extraordinária da **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **8ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N° 299, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003683-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 335, de 29 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ramon Simões de Souza, na Defensoria de Calçoene, **nos dias 6, 7, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 300, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004113-3/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** os artigos 105, II e 108 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Edisnei Cardoso Carneiro**, titular da 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 3 a 9 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 7 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Designar a **5ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 8 de maio de 2025.**

**Art. 4º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação em audiência referente ao processo n.º **0024131-41.2024.8.03.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, **no dia 9 de abril de 2025.**

**Art. 4º.** Designar a **3ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 9 de maio de 2025.**



**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 3 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 301, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003746-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 338, de 30 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n. 591/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Amapá**, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **nos períodos de 5 a 23 de maio e 4 a 15 de agosto de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **2ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araújo Silva, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos períodos de 4 a 22 de agosto e 8 a 19 de dezembro de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 302, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004137-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação na audiência referente ao processo n.º 0001752-22.2023.8.03.0008, em trâmite na 1ª Vara de Laranjal do Jari, **no dia 13 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 30, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoria@defensoria.ap.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.ap.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
27/06/2025	6ª Defensoria Criminal de Macapá

Para

conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública, dando conhecimento da Correição no órgão supracitado.

Macapá/AP, 7 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 351, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000004046-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 9 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 352, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Altera a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria - DPG nº 357, de 14 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria - DPG nº 396, de 29 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 888/2024/CGDPE;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 295/2025/SUB.AI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000000650-8.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para eventual substituição do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Designar a Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 21 e 22 de junho de 2025, em substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

**Art. 3º.** Designar a Defensora Pública Substituta Camila Freire Monteiro de Araújo para eventual substituição da Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 21 e 22 de junho de 2025.

**Art. 4º.** Designar o Defensor Público Substituto Carlos Augusto de Souza Marques Junior para eventual substituição da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 28 e 29 de junho de 2025.

**Art. 5º.** Designar a Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal para eventual substituição da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 28 e 29 de junho de 2025.

**Art. 6º.** Designar a Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 21 a 25 de julho de 2025, em substituição à Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso.



**Art. 7º.** Designar a Defensora Pública Zélia Moraes da Silva para eventual substituição da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 21 a 25 de julho de 2025.

**Art. 8º.** Designar o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 26 e 27 de julho de 2025, em substituição à Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes.

**Art. 9º.** Designar a Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal para eventual substituição do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 26 e 27 de julho de 2025.

**Art. 10.** Designar a Defensora Pública Elane Ferreira Dantas para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, em substituição ao Defensor Público Lauro Miyasato Junior.

**Art. 11.** Designar a Defensora Pública Marcela Ramos Fardim para eventual substituição da Defensora Pública Elane Ferreira Dantas na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025.

**Art. 12.** Designar o Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira para eventual substituição do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 15 a 19 de setembro de 2025.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 7 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 353, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000003943-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 8, 9, 12, 13 e 14 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 354, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000003857-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 12, 13, 14 e 16 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 355, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Designa Defensores Públicos para atuação em mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 24 de maio e 12 de julho de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 295/2025/SUB.AI;

**CONSIDERANDO** a Portaria - DPG nº 396, de 29 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a escala de mutirão publicada na Portaria nº 883/2024/CGDPE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza para atuar no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá no dia 24 de maio de 2025, em substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público Substituto Carlos Augusto de Souza Marques Júnior para atuar no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá no dia 12 de julho de 2025, em substituição à Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 7 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 356, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002651-7/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Bruna Emanuelle Cardoso Farias, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Núcleo de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 1 a 30 de novembro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 21 a 30 de julho, 13 a 22 de outubro e 10 a 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de maio de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**